



EDITAL N.º 11/2019

----- Exmos. Senhores Proprietários dos lotes inseridos no loteamento com o alvará n.º 08/1989, sito Quinta do Freixo, Rua dos Anjos, Canaviais:-----

----- Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração do polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos do lote 3 na Quinta do Freixo / Rua dos Anjos – Canaviais, em Évora, submetida através do requerimento n.º 5230.2019, constante no processo de obras 2.3284. Pretende o requerente Sérgio Belchior Pinheiro Tomé, proprietário de 1 fogo no lote 3, atual Rua dos Anjos, 24 – Lote n.º 33 – Canaviais, em Évora, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 08/1989, a alteração do polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos (área de implantação, área de construção, índices de ocupação e utilização e volumetria).-----

----- O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.-----

----- O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos municipais de ordenamento e regulamentos aplicáveis.-----

----- Terá V.ª Ex.ª um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).-----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo. -----

Évora e Paços do Concelho, 19 de Novembro de 2019

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
P¹. A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Cristina Barbado Alves

Elsa Carvalho, Arqt.ª